



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.365, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.017

Nomeia o Comitê Municipal de Política Municipal de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos do Decreto nº 7.276, de 04 de Julho de 2.017, que Instituiu a Política Municipal de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os representantes do Comitê Municipal de Política Municipal de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta, composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Clara Lidiane Aparecida Nunes

Suplente: Cledir Mendes Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lidiani Totti Ratz

Suplente: José Carlos Correa

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Tiago Ignácio dos Santos

Suplente: Vanessa Kiyokawa dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Carlos Augusto Aarão Carneiro de Azevedo

Suplente: Paulo Mattioli Junior

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexandre Camargo Ribeiro

Suplente: Andreza Franciele Pereira Matos

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Antonio Carlos Perandré

Suplente: Denilson Carlos da Silva Virgulino



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.365, de 03 de Outubro de 2.017.

.....

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Felipe Ramos Siqueira

Suplente: Percy Cidin Amêndola Speridião

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Titular: Adriano Luis Romagnoli Pires

Suplente: João Gabriel da Silva Cândido

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Sandra Iamashita

Suplente: Marina Perini Antunes Ribeiro

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Titular: Eduardo David Figueiredo

Suplente: Rafael Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rafael Lúcio Silva

Suplente: Gustavo José dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Outubro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Outubro de 2.017.